



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 025/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: BEIJA FLOR EMPREENDIMENTOS (PP)

PROCESSO: 202303141619679426

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.442.0004.0000

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2023.

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202303141619679426** apresentado por **BEIJA FLOR EMPREENDIMENTOS** referente à solicitação de multa aplicada e pedir novo prazo para a execução dos serviços assumidos como o município através do Termo de Compromisso 010/2018 - contrapartidas para mitigar os impactos do empreendimento localizado no lote de inscrição imobiliária **16.442.0004.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar o requerimento.

O Termo de Compromisso nº 10/2018, firmado o empreendedor em **16/08/2018**, previa a execução das contrapartidas em um prazo de 6 (seis) meses. No entanto, passados mais de 4 (quatro) anos, não houve qualquer ação do empreendedor no sentido de cumprir com as suas obrigações; somente após ser notificado pela Prefeitura, esse manifestou-se solicitando prazo para executar as contrapartidas previstas. Considerando o lapso temporal e a omissão do requerente quanto aos seus compromissos, este GAT entende que a mera concessão de prazo apenas postergará esta questão, sem qualquer garantia que a obra efetivamente será realizada.

O inciso V do Art. 83 da Lei Complementar 107/2016 prevê o “*depósito em pecúnia do valor correspondente a exigência necessária para minorar ou mesmo eliminar os impactos negativos do projeto, como recurso a ser destinado para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano*”.

O Departamento de Projetos (DP) da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT) informou o orçamento paramétrico de **R\$ 763.308,00** para ampliação de 200,00 m² da Escola Municipal Clodoaldo Naumann. A Divisão de Infraestrutura Urbana (DIVINFRA) do Departamento Municipal de Planejamento Territorial e Urbano (DPTU) levantou o valor de **R\$ 137.419,09** para execução de calçadas na Rua Antônio Singer, da testada do Empreendimento até a Rua Pedro Helpa, apenas do lado do empreendimento.

Assim, este GAT recomenda, para cumprimento das contrapartidas previstas na cláusula segunda do Termo de Compromisso nº 10/2018, o depósito em pecúnia do valor de **R\$ 900.727,09**.

Quanto à multa inerente ao inadimplemento contratual, prevista na cláusula sexta do Termo de Compromisso, este GAT entende que não é de sua competência eventual discussão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO 025/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: BEIJA FLOR EMPREENDIMENTOS (PP)

PROCESSO: 202303141619679426

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.442.0004.0000

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
ANGELO GUSTAVO GUERRA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
PAULA LETÍCIA TISSEI	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
SAMUEL ALVES DA SILVA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	